



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.659, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 86.735,00 (oitenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
08.244.0034.2043.0000		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
51	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.195,00
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000		DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	
180	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.2105.0000		RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO	
265	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.630,00
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
304	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.367.0026.2068.0000		EDUCACAO ESPECIAL	
545	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 04		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0044.2282.0000		AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
786	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 03		ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
1436	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 04		FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSIS	
04.122.0067.2022.0000		CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	
1163	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02		GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2664.0000		MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E MUSEU FERROVIARIO	
1209	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>600,00</u>
Total.....RS			86.735,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro Assis - SP

PROT. 000638 CAMARA M. ASSIS 05/09/18 09:29 22.8.18



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.659, de 22 de Agosto de 2.018.

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os seguintes:

I- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, a ser verificado na Receita 205 (2418.03.11.03) durante o exercício de 2018;

II- R\$ 61.735,00 (sessenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
08.244.0034.2043.0000		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
52	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250,00
54	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.945,00
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2474.0000		DIVISÃO DE PATRIMONIO	
167	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	110,00
02 05		SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.2105.0000		RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO	
264	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.630,00
15.451.0005.1678.0000		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - CONTR.R	
1427	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.451.0005.1680.0000		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO Nº 346/2018	
1439	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.1649.0000		CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR PORTAL SÃO FRANCISC	
1401	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.400,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 04		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0034.2513.0000		CASA DE PASSAGEM	
782	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 04		FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSIS	
04.122.0067.2022.0000		CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	
1161	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 03		GERENCIA DE EVENTOS	
13.392.0019.2672.0000		FESTIVAL DE MUSICA	
1251	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
Total.....RS			61.735,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

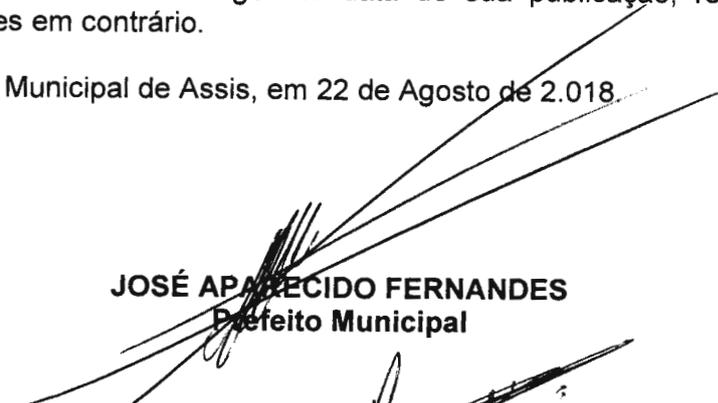
PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.659, de 22 de Agosto de 2.018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Agosto de 2.018.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 22 de Agosto de 2.018.